



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 07.852.196/0001-91

Nome do Administrador de Carteira: KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA

Ano de competência: 2022

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Kobold é uma Gestora de recursos fundada em 1º de fevereiro de 2006, com o intuito de realizar consultoria de crédito em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.

Desde 2013, a Kobold foi credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliário, passando a realizar a gestão de seu próprio Fundo de Investimento em direitos creditórios.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Entrada:

Kondor Wealth International Gestora de Recursos Ltda., em 15 de fevereiro de 2018.

Saída:

Landpart Participações Ltda., em 15 de fevereiro de 2018.

b. Escopo das atividades

N.A.

c. Recursos humanos e computacionais

N.A.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

N.A.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

14

b. Número de empregados:

16

c. Número de terceirizados:

2

CPF	Nome
163.007.388-17	PAULO EDUARDO LEAL CARDOSO



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Kobold é uma Gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade. A Kobold realiza apenas gestão discricionária.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Kobold faz Gestão de FIDC e de Fundos de Investimento de cotas de outros Fundos.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os Fundos de Investimento geridos são de investimentos em direitos creditórios mercantis e financeiros e Fundos de Investimento de cotas de fundos multimercado. A Kobold obedece aos limites impostos pela legislação e pelo Regulamento de seus Fundos.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Kobold exerce somente a gestão de seus Fundos de Investimento, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. A Kobold não realiza a distribuição das cotas dos Fundos de Investimento que estão sob sua gestão.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N.A.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	38	0	38



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	14	0	14
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5	0	5
iii. Instituições Financeiras	3		3
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	15		15
xi. Investidores não Residentes	1		1

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	38	0	38

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 833.019.477,79	R\$ 0,00	R\$ 833.019.477,79

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 267.254.553,95	
R\$ 139.085.413,17	
R\$ 53.567.105,38	
R\$ 49.221.281,62	
R\$ 40.088.416,38	
R\$ 36.901.322,47	
R\$ 30.772.184,58	
R\$ 30.538.348,18	
R\$ 30.538.348,15	
R\$ 28.208.999,27	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 152.544.886,85	R\$ 0,00	R\$ 152.544.886,85
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 39.619.146,03	R\$ 0,00	R\$ 39.619.146,03
iii. Instituições Financeiras	R\$ 54.936.356,48		R\$ 54.936.356,48
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 446.833.675,26		R\$ 446.833.675,26
xi. Investidores não Residentes	R\$ 139.085.413,17		R\$ 139.085.413,17
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 833.019.477,79	R\$ 0,00	R\$ 833.019.477,79

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 267.254.555,41
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 108.142.952,32
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.483.431,62
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 3.160.918,26
m. Outros ativos	R\$ 452.747.876,54
Total	R\$ 835.789.734,15

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Kobold não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
179.048.108-24	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico:

DIRETORIA: responsável pela direção geral da empresa e dos fundos geridos pela Kobold, bem como pela aprovação de novos clientes e pela revisão de limites de sacados;

COMERCIAL: responsável pela prospecção e manutenção de clientes;

CRÉDITO: responsável pela análise de crédito, para aprovação de cedentes e sacados, definição de limites, acompanhamento dos processos de logística dos clientes, visando um aumento da segurança das operações;

OPERAÇÕES: responsável pelo fechamento das operações diárias, avaliando risco de crédito de cedentes e sacados (aquisição dos direitos creditórios);

COBRANÇA: responsável por acompanhar o processo de liquidação dos direitos creditórios adquiridos pelos Fundos, destinando-os para cobrança bancária, prevenindo eventuais problemas em relação a pagamentos, comandando instruções, acompanhamento os títulos vencidos e dando suporte aos sacados;

CONTROLADORIA: responsável pelos controles operacionais e regulatórios dos Fundos e pelo relacionamento com o mercado;

ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO: responsável pelo controle de contas a pagar e receber da Gestora;

TI: responsável pelo suporte e desenvolvimento do sistema integrado e gestão da infraestrutura.

RISCOS: responsável pelos controles de risco dos Fundos de Investimento, supervisionando a gestão dos Fundos de Investimento de acordo com as diretrizes de risco.

CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral, dentre as quais, as relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Comitês:

COMITÊ DE CRÉDITO: o comitê é realizado em caráter consultivo nas decisões relacionadas aos clientes prospectivos e para antecipar possíveis problemas de crédito com os clientes existentes. Os parâmetros aprovados para Cedentes e Sacados pelo Comitê são registrados nos sistemas da Kobold. Os profissionais dos seguintes setores compõem o referido comitê: a Diretoria, Operações e equipe de Crédito.

COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE: O comitê é órgão colegiado e obrigatório da Sociedade. Este comitê analisa: o risco reputacional da Gestora, informalidade do negócio, corpo de sócios e diretores, idoneidade dos seus membros e dos clientes, capacidade financeira e gerencial, prevenção a crimes de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; deliberar sobre assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

COMITÊ DE CRÉDITO: O comitê é realizado sob demanda. Os parâmetros aprovados para Cedentes e Sacados pelo Comitê são registrados nos sistemas da Kobold.

COMITÊ DE RISCOS E COMPLIANCE: Este comitê se reunirá sob demanda da diretoria e suas deliberações lavrados em ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretores	Atribuições
Paulo Eduardo Leal Cardoso	Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento
Márcio Andrey Brauko Ribeiro	Diretor de Crédito
Fernando de Paula Carneiro Ribeiro	Diretor de Riscos e Diretor de Compliance
Ricardo Franklin Ouchana	Diretor de TI
Andre Oto de Paula Ferreira Ribeiro	Diretor de Novos Negócios



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
179.048.108-24	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO	49	Empresário	Diretor de Riscos e de Compliance	01/08/2007	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	179.048.108-24	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO	49	Empresário		27/06/2016			Graduação em Administração de Empresas (1991 a 1996 - incompleto)	.
8.5 (COMPLIANCE)	179.048.108-24	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO	49	Empresário	Diretor de Compliance e Riscos	27/06/2016	17/03/2024		Graduação em Administração de Empresas (1991 a 1996 - incompleto)	.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	163.007.388-17	PAULO EDUARDO LEAL CARDOSO	48	Contador	Diretor de Gestão dos Fundos de Investimento	12/08/2022	12/08/2024		Compliance Anticorrupção + Certificação CPC-A - LEC Legal, Ethics & Compliance (conclusão Dez22)	CFG, CGE, CGA (ANBIMA) - Ago21
									Especialização em Gestão Empresarial - FATEC/S P (conclusão jul11)	CEA (ANBIMA) - Out19
									Matemática Financeira - Programação da Calculadora HP12C - FATEC/S P	CPA20 (ANBIMA) - Nov18
									Ciências Contábeis - UNIVERSIDADE MACKENZIE (conclusão jul01)	
									Matemática Financeira - SENAC	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
163.007.388-17	PAULO EDUARDO LEAL CARDOSO	KOBOLD GESTORA DE FUNDOS LTDA	Diretor de Gestão de Fundos de Investimento	Responsável pela alocação dos recursos dos Fundos que estão sob gestão da empresa, com a escolha dos direitos creditórios nos quais serão feitos os investimentos.	12/08/2022	
179.048.108-24	FERNANDO DE PAULA CARNEIRO RIBEIRO	KOBOLD GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA	Diretor de Compliance e Riscos	Responsável pela coordenação das atividades de Conformidade / Compliance e integrante do Comitê de Crédito (instância última responsável pela tomada de decisões quanto aos valores mobiliários, ativos de crédito privado e direitos creditórios passíveis de integrar os Fundos de Investimento sob gestão da empresa). Além disso, atua como estruturador responsável pela formatação técnica das carteiras e demais condições e parâmetros de investimentos dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs geridos.	25/05/2016	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Devido ao modelo de Fundos de Investimento geridos pela Kobold, as áreas de Gestão e Risco trabalham em sinergia, uma vez que o principal fator para a tomada de decisão é a análise do risco de crédito dos Direitos Creditórios.

O departamento de Gestão realiza sua tomada de decisões com o auxílio do Comitê de Crédito no momento das decisões de investimento possíveis para os Fundos de Investimento e, conseqüentemente, aos seus cotistas, obedecendo sempre o processo de decisão de investimentos consubstanciado na Política de Seleção e Alocação de Ativos.

A Kobold faz a prospecção de empresas potenciais cedentes de direitos creditórios ao FIDC. Uma vez que a empresa envie sua documentação para abertura de cadastro, é realizada uma análise da mesma e, quando se entende que esta se enquadra ao perfil da Kobold, e, em caso de aprovação, são estabelecidos os parâmetros de crédito para enquadrar suas operações como cedente.

É feita uma avaliação se a empresa cedente tem capacidade de originar direitos creditórios de boa qualidade, se entende a capacidade operacional da empresa, incluindo sua capacidade para honrar possíveis inadimplências dos sacados em casos em que houver previsão de coobrigação por parte dos cedentes, de acordo com os Regulamentos dos Fundos.

Quando os cedentes são tornados ativos, as operações enviadas por estes são analisadas levando-se em consideração o risco de crédito dos sacados, o prazo de vendas, nível de liquidez do sacado perante o cedente, perante terceiros e, se houver, seu histórico no banco de dados da Kobold, níveis de concentração de cedente e sacado na carteira do Fundo, entre outros critérios de elegibilidade determinados nos regulamentos dos Fundos.

Os outros ativos dos FIDCs são títulos públicos e cotas de fundos de investimentos DI ou de renda fixa. O mix de investimento nos outros ativos é determinado pelo Gestor, ponderando rentabilidade, liquidez e enquadramento dos FIDCs em regime de longo prazo para efeitos de tributação.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Gestão conta com um sistema gerencial denominado KONEKT, produzido internamente, que atende às necessidades no que tange à gestão de recebíveis, dada sua construção focada única e exclusivamente no modus-operandi da gestora.

Em complemento, a Kobold utiliza a Eleven Financial Research contratados como consultores em mercado de capitais, objetivando o apoio na alocação e gestão de recursos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Sociedade, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da sociedade é realizado de forma contínua pelo Diretor de Compliance, que conta com o auxílio de ferramentas e sistemas aprovados pelo Comitê de Riscos e Compliance e disponibilizados para permitir a implementação de rotinas para a verificação desse cumprimento. O Diretor de Compliance é também o encarregado da Sociedade pelas condutas descritas no Manual de Compliance e nas demais políticas da Sociedade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pelo Compliance atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto tanto no comitê de crédito, quanto no comitê de risco e compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

10

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Devido ao modelo de fundos de investimento geridos pela Kobold, as áreas de Gestão e Risco trabalham em sinergia, uma vez que o principal fator para a tomada de decisão é a análise de crédito dos Direitos Creditórios, bem como, a análise de risco de crédito dos mesmos. A Área de Riscos da Kobold, conta com 10 profissionais e o coordenador da referida área é Sr. Fernando Ribeiro, Diretor Responsável pela área de Riscos.

O gerenciamento e o controle de riscos da Kobold é feito em cima das programações de pagamentos de despesas e de eventuais amortizações de cotas seniores e subordinadas ou mesmo resgates de séries de seniores. Assim, o objetivo da gestão de um FIDC é de alocar o máximo possível do patrimônio líquido em direitos creditórios de boa qualidade creditícia e de bom rendimento. O percentual do patrimônio líquido que não é alocado em recebíveis deverá ser investido em títulos de renda fixa públicos ou privados, observando as exigências dos regulamentos dos fundos. Também podem ser utilizados fundos de liquidez diária de fundos de bom nível de rating, conforme os regulamentos dos fundos.

A equipe de controladoria e gestão tem que fazer no início de cada mês o cálculo de possíveis despesas para o mês, de forma a diariamente comandar o provisionamento de recursos para fazer frente a essas despesas. Esses recursos devem ser aplicados em fundos de liquidez diária. Além disso, a equipe deve se preocupar diariamente em investir uma parcela da sobra de caixa em ativos de longo prazo de renda fixa e de menor liquidez para fazer com que o cálculo de prazo médio dos fundos atinja um prazo superior a 360 dias, a fim de enquadrar o fundo em regime de longo prazo. Uma outra parcela deve ser aplicada em fundos de liquidez diária, mas de longo prazo, para ajudar no cálculo de prazo médio alongado, mas dando a liquidez necessária para o fundos efetuar compras de novos recebíveis. Esse controle é feito diariamente.

Quando houver amortização, a equipe de gestão e controladoria deve programar a reserva de recursos a fim de cumprir tal pagamento conforme o estipulado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não obstante a possibilidade de a sociedade utilizar outros procedimentos, métodos e ferramentas não especificados na política de gestão de risco, a Kobold utilizará como ferramenta a análise como o sistema KONEKT, produzido internamente, que atende às necessidades no que tange à gestão de recebíveis para o controle de risco de crédito, além de relatórios do Serasa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Por fim, o Diretor Responsável pela Gestão de Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de Risco, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. A sua independência é garantida sendo assegurado direito a veto tanto no comitê de crédito, quanto no comitê de risco e compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N.A. para a categoria de gestão.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N.A. para a categoria de gestão.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N.A. para a categoria de gestão.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N.A. para a categoria de gestão.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N.A. para a categoria de gestão.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N.A. para a categoria de gestão.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N.A.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As principais formas de remuneração da Kobold são através das Taxas de Gestão dos Fundos de Investimento geridos pela Sociedade. Atualmente, a Kobold possui 05 (cinco) Fundos de Investimento sob gestão, e a sua remuneração está devidamente descrita nos Regulamentos destes Fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

N.A. para a categoria gestor de recursos.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

N.A. para o modelo de negócios da Kobold Gestora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

É vedado ao Colaborador receber brindes, presentes, participar de eventos ou de qualquer atividade que venha a comprometer a isenção, independência, racionalidade e compromisso para com o cliente.

No caso de recebimento de qualquer gratificação, benefício e/ou presente, que por qualquer motivo não possa ser evitado, o Colaborador deverá remeter o mesmo imediatamente ao Diretor de Compliance, que será o responsável por eliminar qualquer tipo de conflito de interesse que possa surgir, seja doando a gratificação, benefício e/ou presente a instituições de caridade ou descartando-o.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A empresa possui rotinas diárias de backup do seu ambiente on premise com arquivamento semanal. Os backups dos arquivos locais são armazenados em um dispositivo de discos virtuais. Os backups dos servidores são feitos como imagem (máquina virtual) a fim de ter um rto pequeno. As fitas são armazenadas dentro do próprio datacenter. Os arquivos estão armazenados em nuvem(Drive), de maneira ilimitada, com alta disponibilidade.

No ambiente cloud, o acesso e alteração à infraestrutura é feito via código e mudanças ficam registradas. As máquinas são consideradas descartáveis, pois não armazenam nenhuma informação sensível.

Cópias de segurança para disponibilidade são feitas diariamente e retidas por trinta dias, após esse período são movidas para outra área de retenção, com um tempo de recuperação maior, e retidas pelo tempo de um ano.

Há também cópias de segurança regulares, que são realizadas todo último dia de cada mês, com período de retenção de dez anos.

A empresa conta com hospedagem na nuvem do seu sistema de email(Gmail), onde os emails destinados para o domínio passam por um rigoroso filtro de spam, além de uma blacklist constantemente alimentada pelos administradores, com arquivamento de todas as contas por dez anos.

Dois firewalls rodam em sistema operacional linux em alta disponibilidade com links de operadoras distintas e meios físicos distintos.

O sistema de antivírus é corporativo e administrado por uma console central em nuvem, com políticas de controle de dispositivos externos, bloqueio de portas e atualizações periódicas.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

No momento, a Kobold não realiza a distribuição das cotas dos Fundos de Investimento de que seja gestora

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.kobold.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Kobold não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Kobold não possui qualquer tipo de contingência.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Recursos de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2023 - 12:57:00

Data de impressão: 16/11/2023

Hora de impressão: 15:30:28